

EDITAL Nº 17/2011

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 17 de Fevereiro de 2011, foi aprovada por unanimidade, a proposta nº. 08/GAPV/2011, datada de 2010-02-17 e referente à “**Renovação da isenção do pagamento de taxas previstas no nº. 4, do art. 14º, do Regulamento Municipal de Publicidade em vigor no Concelho**”, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir do próximo dia 25 de Fevereiro do corrente ano.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento Municipal de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 21 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)